

# Estratégias de mobilidade social feminina nas Minas setecentistas

*Beatriz Sales Dias*

Universidade Federal de Juiz de Fora  
Juiz de Fora - Minas Gerais - Brasil  
beatriz.dias@estudante.uff.br

---

**Resumo:** O objetivo deste trabalho é apontar algumas estratégias possíveis de mobilidade social, especialmente de ascensão, utilizadas pelas mulheres na capitania de Minas, durante o século XVIII, priorizando a experiência de mulheres escravizadas e forras. O tema da mobilidade social presente na América portuguesa já foi bastante pesquisado, e nos oferece uma vasta gama de estudos que trabalham com ascensão, inclusão e exclusão social de diferentes grupos que habitavam esse espaço durante o período colonial. Entendemos que a ascensão social era uma busca constante desses indivíduos, de forma a se manter numa melhor posição social nessa sociedade de Antigo Regime, na qual o *status* era fundamental. Buscaremos demonstrar, com base em trabalhos que se dedicaram a entender diferentes estratégias de mobilidade social feminina, quais eram as opções disponíveis para esse grupo. Nos concentraremos em compreender como funcionavam essas opções, especificamente para mulheres forras e escravizadas, já que a maioria das mulheres da capitania de Minas se encontrava nessas posições.

**Palavras-chave:** Mulheres. Mobilidade social. Minas Gerais. Século XVIII.

---

## Considerações iniciais

A questão da mobilidade social dentro das diferentes sociedades vem sendo estudada há bastante tempo pela historiografia, inclusive a respeito da sociedade moderna ibérica. A compreensão de que os indivíduos fazem movimentos de ascensão, inclusão e exclusão social, nos permite entender melhor a complexidade das sociedades estudadas e a lógica de inserção social dentro dos grupos e entre eles. Nos interessa aqui tentar entender, de forma mais objetiva, quais eram as estratégias possíveis de ascensão social utilizadas pelas mulheres habitantes das Minas no século XVIII.

Priorizaremos nesta análise as mulheres escravizadas e forras<sup>1</sup> por serem a maior porção da população feminina na capitania durante esse período. Essas mulheres, na maioria dos casos, trabalhavam para si ou para seus senhores e conseguiam acumular

---

<sup>1</sup> As mulheres escravizadas eram aquelas mantidas em servidão involuntária, privadas de liberdade e consideradas propriedade de outra pessoa. Elas estavam sujeitas à exploração física, emocional e sexual. Já as mulheres forras eram aquelas que, anteriormente escravizadas, obtiveram sua emancipação legal, deixando de ser consideradas propriedades, através da alforria, seja por ação própria ou de terceiros.

dinheiro e até mesmo possuir bens, mantendo certa autonomia na administração destes, principalmente as forras. Não era só a situação financeira que interferia na mobilidade social, como veremos adiante, mas influenciava de alguma forma.

Mas, antes de entrarmos nessa questão específica feminina, acreditamos que seja importante explicitarmos o conceito de mobilidade social quando aplicado a uma sociedade de Antigo Regime, como era a América portuguesa durante o século XVIII. Quando pensamos em ascensão social nos dias de hoje, muito do que nos vem à mente diz respeito a um acúmulo de dinheiro e patrimônio que levaria o indivíduo de uma classe social mais baixa a alcançar o *status* de uma classe social mais alta e, desse modo, se mover para cima dentro desta escala social. No Antigo Regime não funcionava dessa maneira.

Posteriormente, seguiremos com uma breve discussão sobre a História das mulheres e os estudos de gênero, buscando explicitar os alinhamentos deste trabalho a partir destas perspectivas. Com isso, delinaremos a situação feminina na capitania de Minas, tentando entender o papel das mulheres dentro daquela sociedade. Adiante, seguiremos com cada tópico a respeito especificamente das estratégias de mobilidade social feminina: a compra e a conquista de alforrias; a mobilidade geracional; o casamento e o concubinato; as relações de compadrio e a participação nas irmandades.

### **Mobilidade social no Antigo Regime**

Ao tratarmos de uma sociedade escravista e estamental, precisamos nos afastar da ideia de mobilidade mencionada anteriormente, tendo em vista que nossa sociedade atual em muito se difere à de Antigo Regime. Assim, é preciso entender a mobilidade social dentro do contexto próprio da sociedade que estudamos.

Primeiramente, diferente do que vivemos hoje, o acúmulo de riquezas não interferia tanto na ascensão social. De acordo com António Manuel Hespanha (2006), a riqueza não era, em si mesma, um fator definitivo de mudança social. É claro que fazia diferença, mas não era o principal fator a se levar em conta ao pensarmos em estratégias acionadas pelos indivíduos para se movimentarem entre as categorias sociais. Havia outros critérios cruciais que classificavam as pessoas dentro da estratificação, como a reputação social, para a qual o enriquecimento podia colaborar ou não (GUEDES, 2008).

Para entendermos melhor a questão da interferência ou não da riqueza na mudança social, usaremos o exemplo da nobreza e da burguesia neste momento. Muitos

nobres de sangue estavam financeiramente arruinados, mas permaneciam numa posição social superior à de burgueses que estavam cada vez mais ricos.

Na sociedade de Antigo Regime, as desigualdades e hierarquias sociais eram legitimadas e naturalizadas; a distinção entre os estratos mais altos e mais baixos era demarcada e separada. Portanto, o ser nobre precisava ser externalizado através de signos e comportamentos para que os seus próprios pares o reconhecessem como tal; portanto, a nobreza não dizia respeito apenas ao acúmulo financeiro e patrimonial. Por outro lado, o acúmulo de riquezas pela burguesia poderia ser malvisto pela sociedade, especialmente se obtida rapidamente. Poderia ser um sinal de ambição ilegítima ou de atuação desonesta. Segundo Hespanha (2006, p. 129),

[...] a riqueza pode constituir um meio legítimo de mudança de estado, se ela mesma não resultar de um processo ilegítimo de aquisição de bens. Por isto, em vez de legitimar a mobilidade social, a riqueza carece, pelo contrário, ela própria, de legitimação. Em si mesma, não garante a justiça da hierarquia social ocupada; antes, necessita da legitimação da justiça (nas formas e nos tempos da sua aquisição) para poder ser reconhecida.

Como podemos perceber, a riqueza não necessariamente levava o indivíduo a alcançar um patamar social mais elevado. É claro que possibilitava uma melhor condição de vida e acesso a lugares e bens que seriam impossíveis se não fosse pelo dinheiro, mas não transformava o sujeito a ponto de ser considerado um nobre.

Em segundo lugar, gostaríamos de destacar que a ascensão social, numa sociedade estamental, dificilmente se dava entre os estados mais distantes uns dos outros. O indivíduo que nascia numa posição mais baixa da escala social dificilmente conseguiria se mover para uma posição mais alta dentro da estratificação, independente de quanta riqueza acumulasse, como dito acima. Para a existência da sociedade de Antigo Regime como era, se fazia necessária a manutenção da hierarquia social, para que todos continuassem cumprindo as funções de sua posição.

Levando em consideração esta conjuntura, o que era mais possível e provável, em termos de ascensão social, era que a mobilidade social acontecesse dentro de uma mesma categoria ou em categorias próximas, e de maneira paulatina. Mudanças rápidas no *status* social não aconteciam com frequência, pois dependiam de poderes extraordinários, como o poder do Rei, que poderia enobrecer e elevar a condição social dos sujeitos de acordo com sua vontade. Segundo Hespanha (2006, p. 123),

A mudança rápida não se espera e, em geral, tão pouco se deseja. Mudança e confusão de estados são, para o homem moderno, sinais de perturbação social e de convulsão da ordem política. Sinais, como diz alguma fonte, de tempos “muito voluntários”, ou seja, de tempos em que os golpes da vontade (do rei,

dos particulares) tendem a sobrepor-se ao objetivo e ao *praeter* – voluntário curso do mundo.

Quando pensamos na América portuguesa, onde a presença da escravidão demarcava ainda mais a desigualdade entre os estados, entendemos melhor a questão da mobilidade social dentro de uma mesma categoria ou uma mais próxima. Para dar um exemplo, pensemos nos homens e mulheres escravizados. Era praticamente impossível, para uma pessoa nessa condição, alcançar um título de nobreza de sangue e, dessa forma, sair do *status* mais inferior dentro da estratificação social, para o mais alto. Entretanto, não era impossível para os escravizados alcançarem a liberdade e, desta forma, adquirir o *status* de forro. Com essa mudança no seu próprio estatuto jurídico, eles se colocavam numa posição social mais favorável, um pouco mais acima do que a anterior.

Esse afastamento do passado escravo já é representativo da mobilidade social possível nesta sociedade, uma mobilidade conservadora, que não tinha intenção de mudar drasticamente a ordem social. Pelo contrário, ela existia dessa forma para que essa ordem se mantivesse e permanecesse funcionando, dando a possibilidade de ascensão social a apenas alguns indivíduos. Como nos diz Anderson Machado de Oliveira (2011), por não ser acessível a todos, criava naqueles que não conseguiam ascender a expectativa de um dia conseguir tal feito, garantindo que não questionassem o sistema vigente.

Acreditamos que seja importante entender que, por se tratar de uma sociedade extremamente hierarquizada, a mobilidade social só acontecia dentro de limites bem demarcados, o que criava e reforçava novas e diferentes divisões sociais. Na sociedade de Antigo Regime, a demarcação da diferença entre os sujeitos era fundamental (OLIVEIRA, 2011).

Por último, é importante lembrar que estamos lidando com uma sociedade escravista, onde a cor e a condição social em muito influenciavam nos processos de inclusão, exclusão e ascensão social. Aqui, pensamos na cor não como fator biológico, mas na sua associação com a escravidão. Dentro de uma mesma categoria social, a cor era um critério de diferenciação. Em nossas pesquisas, analisando processos crime que envolviam mulheres, nos deparamos com um caso interessante que reflete justamente essa categorização através da cor.

O processo<sup>2</sup> é uma devassa<sup>3</sup> de 1746, e dizia respeito à morte do comerciante Domingos Francisco Marques, ocorrida em janeiro de 1745, da qual é acusada Páscoa

---

<sup>2</sup> AHCSM - 2º Ofício. Códice: 221. Auto: 5506.

<sup>3</sup> Devassas eram obras jurídicas que partiam diretamente do poder judiciário, através dos quais testemunhas eram inquiridas sobre algum crime. Elas poderiam ser tanto especiais, ou seja, de caráter

Ferreira do Couto, parda forra. De acordo com as informações do processo, o dito Domingos se encontrava na casa de Páscoa, quando seu marido, Luís Ferreira Mendes, negro forro, chegou e o matou com seis facadas.

Através da leitura dos autos fica claro que a justiça tem plena certeza de que quem matou com seis facadas o mercador Domingos Marques foi Luís Ferreira Mendes, marido de Páscoa que, após o crime, fugiu. Então, por que ela saiu como culpada neste caso? Ora, a justificativa da acusação é de que Luís só matou o mercador porque Páscoa o havia convidado para sua casa com o fim de cometer adultério. A acusação quer provar que a forra se esqueceu das suas obrigações cristãs de mulher casada e que, por conta disso, Domingos Marques foi morto. Será que esse pré-julgamento feito pela acusação seria o mesmo se Páscoa fosse uma mulher branca? De acordo com Kelly Viana (2016, p. 81):

As mulheres libertas e forras, negras e mestiças, também submetidas a um código de conduta pautado na reclusão feminina, eram vistas como potencialmente mais suscetíveis à desonra por conta do trabalho exercido no espaço público, sobretudo pelo vínculo com a escravidão, pela condição de escrava ou descendente de forra ou escrava.

Podemos perceber como existia um estigma com relação à cor e ao cativo, mesmo que o sujeito, nesse caso, a mulher, já não estivesse mais na condição de escravizada. Mesmo num patamar um pouco mais elevado, já na condição de liberta, a mácula da escravidão permanecia presente na sua reputação.

De acordo com o depoimento de Páscoa registrado nos autos, ela não convidou Domingos para sua casa. O que aconteceu foi que, por conta de uma dívida que seu marido tinha com o mercador, este foi até sua casa cobrá-lo, acreditando que Luís lá estivesse. Depois dessa explicação, ela segue com suas argumentações de defesa. Dentre elas, gostaríamos de destacar a seguinte: “Provará que a ré é mulher parda, e o dito seu marido é negro tinto, e por esta razão é muito desconfiado por conhecer a diferença, a desigualdade, que se dá entre ele e a ré”<sup>4</sup>.

Esse argumento de Páscoa é, sem dúvida, o mais interessante. Ela aciona a diferença de cor entre ela e o marido para justificar o ciúme que ele tinha dela e corroborar com seu relato de que Luís matou Domingos por ter deduzido que ele e a ré poderiam ter alguma relação amorosa. Kelly Viana (2016, p. 81) comenta que, “como instituição daquela sociedade escravista, a justiça lidava de maneira diferenciada

---

particular, quanto ordinária. As primeiras diziam respeito aos casos em que se conhecia o crime, mas não o autor; as segundas, de caráter geral, se referiam a crimes incertos, e ocorriam em determinadas épocas do ano.

<sup>4</sup> AHCSM – 2º Ofício. Códice: 221. Auto: 5506. Folha 13v.

conforme a condição de classe, gênero, raça, ocupação e estado civil dos indivíduos envolvidos em crimes”.

Fica claro que, nessa sociedade, ser pardo podia ser bem diferente de ser negro, já que colocava o sujeito em uma posição social um pouco mais perto dos brancos. Páscoa soube usar essa condição para se colocar numa posição acima do marido – já que ambos eram forros – e ter mais uma justificativa para se livrar da acusação.

Com esse exemplo, fica mais claro ainda como a cor era um critério de diferenciação social até mesmo dentro de uma mesma categoria social. Apesar de ambos os envolvidos serem forros, a cor ainda os diferenciava. Ou seja, apesar de os dois terem passado pela experiência da escravidão, ela não expressava só a aparência da pele.

Depois de explicitadas algumas das características que consideramos mais relevantes ao pensarmos na mobilidade social em uma sociedade de Antigo Regime e escravista, nos debruçaremos sobre a ação feminina dentro desta mobilidade apresentada. Discutiremos quais eram as estratégias possíveis de ascensão social para este grupo tão diverso, principalmente das mulheres que carregavam a marca da escravidão. Para isso, consideramos ser fundamental entendermos sobre a situação feminina nas Minas no século XVIII.

## As mulheres das Minas

As mulheres se tornaram objeto e sujeitos da história, conforme foi surgindo uma preocupação historiográfica em se estudar os mais variados grupos sociais, como os operários, os camponeses, os escravos, as pessoas comuns no geral. A onda do movimento feminista da década de 1960, principalmente nos Estados Unidos, ajudou a impulsionar esses estudos, criando uma demanda por informações sobre as mulheres na história, e tudo que as envolve, como família, sexualidade, cotidiano (SOIHET, 1997).

De acordo com Carla Bassanezi Pinsky (2009, p. 160-161),

Na tarefa de reescrever a História, agora levando as mulheres em consideração, por um lado, ganharam destaque as biografias de mulheres e as evidências da participação feminina nos acontecimentos históricos e na vida pública. Por outro lado, passou a ser valorizada a “dimensão política da vida privada”, local privilegiado, mas não único, da *female agency*. Nas pesquisas sobre “pessoas comuns”, as mulheres também foram contempladas em “biografias coletivas” de diversos grupos sociais. Historiadores empenharam-se em estabelecer relações entre as experiências femininas e as vivências de classe e/ou étnicas e entre as classes e/ou os grupos étnicos. Certos trabalhos apresentaram as mulheres atuando na história da mesma forma que os

homens. Outros, por sua vez, revelaram possibilidades diferenciadas das experiências femininas.

A disciplina histórica praticada até então, não considerava a participação das mulheres em sua construção, nem as experiências específicas femininas, algo que começou a mudar com o advento desses novos estudos historiográficos. Estudos que se preocupavam em entender as mulheres do passado e reconheciam que a sua condição é histórica e socialmente construída (PINSKY, 2009).

Mas apenas acrescentar as mulheres de forma descritiva aos livros não resolvia a questão da atuação feminina na História. Com isso, diversos autores passaram a repensar a própria prática historiográfica e o saber histórico, apresentando abordagens analíticas e novas narrativas que pudessem dar conta de entender a mulher como sujeito capaz de ação dentro da história antes restrita aos homens (PINSKY, 2009).

Com o estabelecimento e desenvolvimento da História das Mulheres passou-se a entender que a categoria “mulher” é ampla, mas as mulheres são diferentes entre si. A ideia de que as mulheres formavam um único bloco, suposta pelos historiadores sociais, deu a coesão para o discurso da identidade coletiva do movimento feminista dos anos 1970. Não podemos nos esquecer que foi decorrente da união das historiadoras, preocupadas com a questão das mulheres, com o movimento feminista que surgiu esse campo específico de estudos. Entretanto, foi ficando cada vez mais claro, conforme novos trabalhos surgiam, que era impossível pensar uma identidade comum, pois as mulheres se fragmentavam em diferentes classes, raças, etnias e sexualidades (SOIHET, 1997).

Percebendo a situação feminina e o fato que elas compunham um grupo heterogêneo, nos mais variados grupos e espaços, ficou claro que havia uma diferença sexual na organização da vida social. E quando essa diferença veio à tona, ficou perceptível que não era mais possível fazer história do mesmo jeito. Era preciso estudar as relações entre os sexos, para entender sua influência nas rupturas e permanências ao longo do processo histórico, e não só o sexo feminino especificamente. “As relações sociais de sexo adquiriram o mesmo status de categorias como classe e raça e passaram a ser consideradas imprescindíveis em teorias que se propõem a explicar as mudanças sociais” (PINSKY, 2009, p. 162).

Para definir os aspectos sociais da diferença sexual passou-se a usar então o termo gênero – principalmente pelas feministas americanas – que focava mais nos aspectos culturais do que era ser feminino ou masculino, no lugar de sexo, que se concentrava em

proposições biológicas. Ainda assim, continuavam sendo muito descritivos tais trabalhos, sem tanta problematização.

Joan Scott, em 1986, foi quem primeiro se atentou para o fato de que o termo “gênero” poderia ser usado para explicar as relações e transformações sociais derivadas da diferença sexual e não simplesmente descrevê-las. Especialmente como uma saída para entender a dominação das mulheres pelos homens, já que pretende compreender as relações de poder entre feminino e masculino.

A citada autora apresenta sua definição de gênero, que consiste basicamente em dois pontos: “(1) o gênero é um elemento constitutivo de relações sociais baseadas nas diferenças percebidas entre os sexos e (2) o gênero é uma forma primária de dar significado às relações de poder” (SCOTT, 1995, p. 86). O que apreendemos disso é que o destaque nas diferenças permite que estudemos aspectos muito mais variados da sociedade, do que quando simplesmente focamos na oposição entre homem e mulher.

Gênero, determinado como o conhecimento sobre essa diferença sexual, nos possibilita entender tudo que diz respeito às relações sociais, como estruturas, práticas, ideias e instituições. São essas relações de poder que organizam o mundo, compreender como elas funcionam permite entender a estruturação da sociedade (PINSKY, 2009). Além disso, o uso do gênero viabiliza que vejamos a mulher numa relação dialética, não apenas por si.

É nesse sentido que pretendemos analisar as mulheres e suas relações neste trabalho. As mulheres possuíam uma ampla participação na sociedade colonial, estando presente em todas as esferas. A sociedade mineira do século XVIII expandiu as possibilidades para o universo feminino e os papéis que elas poderiam ali desempenhar (FURTADO, 2007). Com a descoberta das minas de ouro na região, a sociedade mineira se consolidou muito rapidamente, concentrando-se nos centros urbanos. Por conta disso, além da mineração, outras atividades econômicas aconteciam em paralelo, como o comércio, a agricultura e a pecuária, desenvolvidas para manter a atividade principal (GUIMARÃES e REIS, 2007).

Dentro dessa sociedade dinâmica, as mulheres estavam inseridas nas atividades econômicas, nas diversas manifestações culturais, nas práticas religiosas e em todas as demais relações da vida cotidiana. No entanto, a condição feminina na América portuguesa não era muito favorável para quem a vivenciou, especialmente nesta capitania, onde o número de mulheres era bem inferior em relação aos homens. No final do século XVIII, José Joaquim da Rocha, engenheiro português, fez um levantamento



dos habitantes da região para o ano de 1776, de acordo com o sexo e a cor (VIANA, 2014, p. 34), expressos nos quadros a seguir<sup>5</sup>:

**Tabela 1 - População De Minas Gerais Ano 1776**

Comarca	Homens			
	Branços	Pardos	Negros	Total
Vila Rica	7.847	7.981	33.961	49.789
Rio das Mortes	16.277	7.615	16.199	50.091
Sabar	8.648	17.011	34.707	60.366
Serro do Frio	8.905	8.186	23.304	39.395
<b>Total</b>	<b>41.677</b>	<b>40.793</b>	<b>117.171</b>	<b>199.641</b>

**Fonte:** Taboa dos Habitantes das Minas Gerais, e dos Nascidos e Falecidos no Anno de 1776. *Revista do Arquivo Pblico de Minas Gerais*. Belo Horizonte, ano II, fascculo 3 (julho-setembro, 1897), 1937 (reedico), p. 511.

**Tabela 2 - Populao De Minas Gerais Ano 1776**

Comarca	Mulheres			
	Branças	Pardas	Negras	Total
Vila Rica	4.832	8.810	15.187	28.829
Rio das Mortes	13.649	8.179	10.862	32.690
Sabar	5.746	17.225	16.239	39.210
Serro do Frio	4.760	7.103	7.536	19.339
<b>Total</b>	<b>28.987</b>	<b>41.317</b>	<b>49.824</b>	<b>120.128</b>

**Fonte:** Taboa dos Habitantes das Minas Gerais, e dos Nascidos e Falecidos no Anno de 1776. *Revista do Arquivo Pblico de Minas Gerais*. Belo Horizonte, ano II, fascculo 3 (julho-setembro, 1897), 1937 (reedico), p. 511.

Analisando os dados, podemos perceber que havia mais homens do que mulheres na regio. Alm disso, notamos que a quantidade de negros e pardos  maior do que a de brancos, considerando ambos os sexos. Apesar de os dados das tabelas serem referentes

<sup>5</sup> As tabelas aqui apresentadas foram retiradas do trabalho anteriormente referenciado.

a um ano específico, já mais para o final do século, acreditamos que seja um bom referencial para a dinâmica populacional que se deu em Minas durante o século XVIII.

Fosse branca, parda, negra, livre, forra ou escrava, a situação para a maioria nunca era vantajosa, considerando, obviamente, as diferenças que a cor e a condição social conferiam a essas mulheres. Cada uma, em sua situação particular, sofria de alguma forma. Mas é claro que a presença feminina nessa região não era sinônimo só de dificuldades. Elas influenciaram na forma como essa sociedade se organizava e na história dessa capitania.

Segundo Luciano Figueiredo (2001) as mulheres nas Minas estavam bem presentes no comércio, sendo, muitas vezes, fundamentais para o estabelecimento e abastecimento de certas regiões. A administração de vendas – lojas em que se vendiam alimentos e outros produtos necessários para a sobrevivência dos moradores – foi uma das ocupações mais importantes das mulheres forras. Elas encontravam sua sobrevivência trabalhando nestes pequenos ofícios, com muito esforço para melhorarem suas condições de vida, já que quando alforriadas permaneciam pobres (FURTADO, 2007).

Uma outra função exercida por mulheres, mais especificamente escravizadas ou forras, era a do comércio ambulante, as chamadas “negras de tabuleiro”. Essas mulheres percorriam tanto o espaço urbano quanto o rural, entrando até mesmo nas minas, para vender toda sorte de comidas e bebidas.

As vendas também eram, na maioria das vezes, potenciais locais de prostituição, uma outra ocupação amplamente exercida pelas mulheres nas Minas, que não se dava somente nesses locais. A prostituição também estava frequentemente atrelada às “negras de tabuleiro”. Exercida não só por forras, que enxergavam nessa situação uma chance para sobreviver, mas também por mulheres escravizadas, que eram empurradas a esse ofício por seus senhores, que viam nele outra oportunidade de lucrar (FURTADO, 2007).

De acordo com Figueiredo (2001), na região das Minas, a prostituição parece ter sido mais expressiva e peculiar do que no restante da colônia, e era, em sua maioria, lugar de mulheres desclassificadas e de cor. Por ser um local por onde muitos se deslocavam, era mais difícil estabelecer laços familiares e mais fácil desenvolver a prostituição.

Por outro lado, muitas mulheres brancas eram pobres e se encontravam ocupando espaços na prostituição, mas também na costura e fabricação de rendas, no pequeno comércio, na fiação e tecelagem de algodão e na agricultura de roças e mantimentos (SILVA, 1995). Algumas brancas, com condições financeiras um pouco melhores,

administravam seus próprios negócios no comércio. Entretanto, a maior parte das mulheres brancas na região se encontrava numa condição favorável comparativamente às mulheres de cor, sendo filhas ou esposas da fidalguia local. Estas somente apareciam num cenário de maior autonomia quando ficavam encarregadas de administrar os bens do marido durante sua ausência, ou quando ficavam viúvas (FIGUEIREDO, 2001).

As mulheres foram identificadas como um perigo pelo Estado, na região mineradora, principalmente as forras. A sua grande circulação, fosse se prostituindo ou vendendo diferentes produtos, pelo território e dentro das minas, facilitava o desvio de ouro e o contrabando. Além disso, muitas donas de vendas tinham articulação com quilombos, escondendo escravos fugidos ou fornecendo alimentos e armas. A Coroa portuguesa tentou de várias formas controlar essa organização social nas Minas, considerada caótica, mas não obteve muito sucesso (FIGUEIREDO, 2001).

A capitania de Minas concentrou uma população escrava impressionante para a América portuguesa. Em meados do século XVIII, essa população chegou a representar 70% da quantidade de habitantes na região. Como mão-de-obra básica, essa população executou funções nas áreas urbanas e rurais, na mineração, agricultura, pecuária, comércio, prestação de serviços urbanos e domésticos. Juntamente com forros, quilombolas e livres, fizeram parte de um sistema escravista particular, com espaço para negociação, companheirismo e laços de cumplicidade e solidariedade (REIS, 2007).

É neste ambiente que procuramos entender as estratégias de mobilidade social empregadas pelas mulheres. Como podemos ver, elas eram parte constituinte importante da sociedade e se faziam presentes em todas as esferas possíveis. Assim como os homens, também buscavam ascender socialmente e ir galgando melhores condições sociais dentro dessa sociedade hierarquizada, onde a distinção social era fundamental.

Nos apoiando nas ideias de Pierre Bourdieu (2013), tentamos entender a lógica da distinção social afastada dos fatores econômicos para compreender os mecanismos sociais e culturais. Essa lógica, que deve ser interpretada segundo seu contexto específico, diz respeito às propriedades simbólicas adquiridas na relação com os outros sujeitos que as respeitam e as apreciam; além disso, funciona de acordo com as representações que os agentes sociais fazem de sua própria realidade, através de um fundamento de inclusão e exclusão social.

Essas propriedades constituem o capital simbólico do qual os indivíduos dispõem para almejar a possibilidade de ganhos na esfera social. Eles envolvem bens simbólicos ou culturais, como prestígio e reputação; e são acumulados através da participação dos

sujeitos em grupos e na construção consciente de sociabilidade com o propósito de criar esses recursos. Assim, a posição e a condição de cada indivíduo dentro do seu ambiente social dependem do volume e da composição desse capital específico. A trajetória dos sujeitos submete-se ao campo de possibilidades que se apresenta a cada um de acordo com o seu capital simbólico (ABREU, 2015).

### A conquista das alforrias

Uma das estratégias de mobilidade social utilizadas pelas mulheres escravizadas, em específico, era o acúmulo de pecúlio através do trabalho para a compra de suas alforrias. De acordo com o historiador Eduardo França Paiva (2005), no final do período colonial, os escravos alforriados e seus descendentes livres constituíam mais de um terço da população de Minas Gerais, em torno de 100 a 120 mil pessoas. O autor busca explicar essa situação afirmando que o grande número de forros nessa capitania se deu por alguns motivos, como a região apresentar uma economia diversificada e pequenos plantéis de escravos, fazendo com que aumentasse o contato direto entre escravos e senhores, permitindo que a negociação entre ambos fosse mais viável.

A presença marcante de forros naquela população era tão grande na região que, no ano de 1755, os oficiais da Câmara de Mariana enviaram um requerimento ao Rei de Portugal, Dom José I, insatisfeitos com essa situação. Na correspondência, os camaristas afirmavam que esses forros vinham causando inúmeros distúrbios, principalmente por fornecerem armas e esconderijo aos escravos que desejavam fugir. Deste modo, pediam que a alforria fosse dada somente pela caridade, e não pela venda, como costumava ocorrer<sup>6</sup>. Além das violentas sugestões que davam ao Rei para conter essa situação<sup>7</sup>, suas demandas revelam a existência do grande número de alforriados e como era comum sua livre circulação pelas freguesias. Diziam:

Senhor, Expõem na presença de V. Majestade Fidelíssima, os oficiais da Câmara da Cidade Mariana, os contínuos incômodos e desassossegos que experimentam os vassallos de V. Majestade Fidelíssima deste termo e mais Comarcas deste Estado do Brasil, pela imensidade que nele há de negros, negras e mulatos forros; e por esta razão contínuos os insultos que fazem os negros fugidos, não só nos viajantes mas sim também nos moradores existentes nas suas casas, com roubo de suas fazendas, vidas e honras, servindo-lhe aqueles (como tudo em semelhante a estes) de darem saída ao

<sup>6</sup> AHU\_ACL\_CU\_011, Cx. 67\Doc. 65 (1755). Disponível em:

[http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=011\\_MG&pagfis=32988](http://resgate.bn.br/docreader/DocReader.aspx?bib=011_MG&pagfis=32988)

<sup>7</sup> Sugeriam dentre outras coisas que aos escravos fugidos fosse imposto o castigo de "picar por cirurgião um nervo que tem no pé" para os impedirem de correr e para servir de exemplo aos demais.

que roubam, dando-lhe todo o necessário para o poderem fazer, como são armas, pólvora e chumbo, e tudo o mais de que carecem. E sem embargo que o selo dos Governadores e mais Justiças de V. Majestade Fidelíssima, se não descuidam de darem a providência que julgam necessária, para evitar semelhantes ruínas, e castigar com rigor os cúmplices que acham nestes delitos; com tudo sempre os vemos continuados e repetidos, e só terão fim mandando V. Majestade Fidelíssima, se não dê mais alforrias a negros, negras e mulatos pelos meios que nestes Estados se usam; que são os de comprarem negros, e destas utilizarem-se alguns anos, e findos estes, arbitrar-lhe avultado preço ao seu valor, e mandar-lhes procure dentro do tempo que se ajustam, o que fazem por termos indecorosos ao serviço de Deus e de V. Majestade Fidelíssima, pois com o interesse da sua liberdade, a tudo se sujeitam, vivendo entre católicos como se ainda existissem nas suas gentilidades, vindo a ficar obra do desagrado de Deus aquela mesma que se devia reputar por boa, se fosse fundada na caridade, e não na conveniência própria, como são todas as alforrias que nestes Estados se fazem, de que presentemente resulta dano aos vassallos de V. Majestade Fidelíssima, e poderá ser maior para o futuro pelas circunstâncias que podem sobrevir de tantas liberdades, se a piedade de V. Majestade Fidelíssima lhe não der a providência necessária, mandando se não forrem mais negros, negros e mulatos por semelhantes modos, mas sim querendo alguém fazer, seja gratuitamente por esmola, ou pelos bons serviços que os escravos tenham feito, extinguindo-se de todo esta má introdução solapada com título de caridade em que os Senhores dão licença a seus escravos para procurarem o seu valor; sem mais agência para o poderem adquirir, do que a soltura do seu mau viver, com escândalo tanto das Leis Divinas, como das de V. Majestade Fidelíssima [...].

Raras eram as vezes em que os senhores concediam as alforrias de forma gratuita, como recompensa pelos bons serviços, como mostra o documento apresentado. Russell-Wood (2005) ao tratar da economia mineira deste período, afirma que, por trabalharem na mineração, os escravos possuíam certa liberdade, trabalhando como faiscadores ou como escravos de ganho. Desta maneira, conseguiam acumular pecúlio para comprar suas alforrias e se manter como libertos.

Como comentamos anteriormente, as mulheres muitas vezes trabalhavam com comércio ou na prostituição. Além disso, também exerciam outros tipos de trabalho, como de rendeiras, costureiras, doceiras, parteiras, lavadeiras, cozinheiras e criadas (COSTA, 2019). Através de acordos com seus proprietários, parte de seu pagamento era entregue a eles e outra parte era acumulada por elas. Juntar esse dinheiro para alcançar o *status* de forro era muito importante, pois garantia uma mudança em seu estatuto jurídico e na sua condição social perante o restante da sociedade.

De acordo com Eduardo França Paiva (2007, p. 509),

É provável que a maior parcela das alforrias, em Minas, tenha sido paga. A participação feminina nesse movimento de autocompra foi notável. As mulheres se transformaram em maioria entre os forros e entre os coartados também, ao contrário do que ocorria entre a população escrava. Elas pagaram por suas alforrias e pelas alforrias de seus filhos e filhas, chegando mesmo a bancar a libertação de agregados, parentes e cônjuges.

Além de conseguirem comprar suas próprias alforrias, muitas mulheres, depois de conquistarem a liberdade, continuavam trabalhando e passavam a comprar as alforrias de seus parentes, principalmente de seus filhos. Essa era uma outra estratégia de mobilidade social empregada pelas mulheres neste período: o investimento em garantir uma ascensão social geracional.

### **O investimento na família**

A partir do momento em que conquistavam sua alforria e a de seus filhos, essas mulheres garantiam que as próximas gerações da família já não carregassem, diretamente, o estigma da escravidão, alçando-os à condição de livres. Algumas forras conseguiam um bom sucesso econômico, gerenciando suas vendas ou propriedades de terra envolvidas no comércio e na produção agrícola. Com seus rendimentos, compravam escravos para si e seus familiares e iam cada vez mais se distanciando do passado escravo.

Durante o século XVIII, um número significativo de mulheres negras alcançou a transição da escravidão para a liberdade, acumularam através do seu trabalho e esforço empreendedor bens que lhes permitiram viver com algum conforto material, e criaram filhos que, ao contrário delas, não carregavam necessariamente as marcas da experiência do cativo. Os seus sucessos não impediram, porém, que a elas fossem negados, por causa de sua descendência africana, tratamento, oportunidades e direitos disponíveis a outros grupos sociais. É possível que, bem integradas à sociedade mineira da época, elas nem ambicionassem a igualdade social ou legal, reconhecendo que viviam em um mundo fundamentalmente organizado a partir de noções de diferença e desigualdade (DANTAS, 2016, p. 101).

Ser uma mulher forra que trabalhava e, muitas vezes, conseguia uma boa estabilidade financeira não garantia o mesmo reconhecimento social que era dado às mulheres brancas, o que demonstra os limites dessa mobilidade social. O interessante é que, apesar das limitações impostas a essas mulheres, elas ainda assim buscaram proporcionar aos filhos os meios econômicos e a educação necessária para galgarem uma posição social que não fosse tolhida pela cor ou proximidade com a escravidão. Fizeram o possível para garantir às suas filhas um dote e uma vida pública honrosa, para possibilitar um casamento mais favorável, e se esforçaram para que seus filhos possuíssem propriedades que os afastasse do trabalho manual (DANTAS, 2016).

Tudo isso demonstra como buscaram práticas que levassem a uma distinção social que não ficasse restrita a elas mesmas, mas que se expandisse para a família e as gerações futuras. Elas se apropriaram com sucesso do capital simbólico que a honra e a

qualidade carregavam consigo, e da diferenciação social que a posse de bens propiciava dentro do contexto vivido.

### **As uniões legítimas e ilegítimas**

Ainda tratando da obtenção de alforrias como forma de ascensão social no universo feminino, Júnia Furtado (2003) nos diz que, na região mineradora, a alforria era mais acessível às mulheres escravizadas. Como pudemos notar através das tabelas já apresentadas, a presença das mulheres, especialmente das brancas, era reduzida. Por conta disso, o concubinato era generalizado e numerosos senhores brancos concediam a liberdade às suas companheiras escravas. Tais atos de libertação eram menos recorrentes do que a compra da alforria pela própria escravizada, mas acontecia. Na maioria das vezes, esses homens legitimavam tal ato no leito de morte, deixando determinações para tal em seus testamentos, e, menos frequentemente, as alforriavam ainda em vida.

Para as forras, o concubinato e o casamento – este último em menor medida, pois não acontecia tão frequentemente como o primeiro – com homens brancos também gerava a possibilidade de mobilidade social. Mesmo as mulheres que não se encontravam casadas perante a Igreja Católica desfrutavam de benefícios da vida de casada. Essas mulheres desempenhavam papel importante nas redes sociais de seus companheiros e, também, se utilizavam delas para o estabelecimento de conexões e relações sociais. Tais laços eram criados para que interferissem de forma positiva em suas reputações que, como já vimos, era de extrema importância no mundo de aparências do Antigo Regime (HORA, 2017).

As mulheres escravas e forras, uma vez alçadas à condição de concubinas de homens livres, tiveram grande possibilidade de ascensão na sociedade colonial, usufruindo, muitas vezes, das vantagens que a concubinação podia oferecer-lhes, como alforrias e melhores condições de trabalho, a fim, é claro, de minimizar os estigmas da escravidão (FURTADO, 2003, p. 22).

Para além dos benefícios que as mulheres escravizadas e forras garantiam ao se relacionarem com homens livres, essas relações também asseguravam uma mobilidade social geracional, já comentada anteriormente. A prole derivada desses relacionamentos era livre das correntes do cativo e dos estigmas existentes associados à escravidão. Ainda que muitas vezes esses filhos fossem considerados ilegítimos, sem o reconhecimento da paternidade, só de nascerem livres já eram assegurados de uma mobilidade social ascendente em relação à condição da mãe.

### As redes de solidariedade: o compadrio e as irmandades

Os vínculos que as mulheres escravizadas e forras mantinham com outras pessoas de sua comunidade em muito contribuíam, também, para sua mobilidade social, principalmente através das relações de compadrio. O batismo era utilizado como um recurso para formar alianças entre pais e padrinhos e expandir os laços entre sujeitos de diferentes grupos sociais. Mais do que a riqueza material, era o estabelecimento dessas redes de solidariedade que contribuía para a ascensão. O estabelecimento desse parentesco fictício viabilizava conexões mais intensas entre pessoas de distintos grupos sociais (COSTA, 2019).

O compadrio era uma interseção entre o mundo dos escravizados, libertos e livres. Possibilitava ligações entre os estratos sociais que asseguravam ajuda recíproca quando necessária. Muitas cativas viam, no batismo de seus filhos pelos seus senhores ou outros homens e mulheres livres e libertos, a possibilidade de garantir a liberdade de sua prole. As forras, ao buscarem por inserção social, procuravam por importantes e distintos compadres. Esperavam serem reconhecidas por essas boas conexões, e não por seu passado no cativeiro.

Através desses vínculos, esperavam conseguir melhores estágios na escala social. Por mais que conquistassem suas alforrias, de uma ou outra maneira, a liberdade só era garantida enquanto a sociedade ao redor a reconhecesse, enquanto os sujeitos tivessem capacidade de sustentar este status socialmente. É por conta disso que era tão importante para essas mulheres o estabelecimento de redes sociais que atestassem sua condição social e lhes servisse de apoio quando necessário (ANDRADE, 2019).

Além do compadrio, outra instituição através da qual as mulheres de cor conseguiam garantir essas boas relações e assistência mútua eram as irmandades. Essas associações eram numerosas nas Minas setecentistas, e giravam em torno do culto a algum santo específico. Algumas eram destinadas apenas aos brancos e outras às pessoas de cor e cativos. Estar dentro ou fora dessas entidades demonstrava ascensão social ou declínio. Leonara Delfino (2018, p. 371), ao tratar sobre as irmandades do Rosário, especificamente, nos diz que essas associações

[...] serviram como espaço crucial de atuação das mulheres forras africanas na sociedade escravista, regida pelo ideal de estratificações do Antigo Regime, em que a capacidade de se filiar em maior número de confrarias representava um sinal de pujança do indivíduo e sua necessidade de expandir alianças sociais de reciprocidade, através do auxílio mútuo viabilizado pela vida associativa. Não obstante, aderir em um sodalício significava não só a obtenção



de *status*, mas, sobretudo, o amparo espiritual e material, o pertencimento a um “nós” mais coeso [...].

Como podemos ver, filiar-se a uma irmandade assegurava a essas mulheres um amparo quando necessário e elevava seu patamar social em relação a seus iguais; era uma forma de distinção social. Existia uma reciprocidade entre as mulheres e seus aliados, adquiridos com a convivência dentro do mesmo culto. Outra função das irmandades negras, em termos de mobilidade social, era o apoio que ofereciam para que seus membros cativos comprassem suas alforrias. De acordo com Russell-Wood (2005) elas poderiam ajudar seus irmãos com empréstimos para a obtenção de suas liberdades.

A contribuição material que as mulheres ofereciam às irmandades negras, fruto de seu trabalho, desempenhava papel central na sustentação financeira do culto dessas entidades. Desse modo, adquiriam prestígio dentro e fora da irmandade, ao empenharem suas riquezas em demonstrações materiais de diferenciação social.

Outro aspecto dessa diferenciação apoiada pela inserção nas irmandades era o auxílio quando a morte chegava. As irmandades garantiam que suas irmãs, que tanto contribuíram para sua manutenção, tivessem um enterro digno e de acordo com sua posição social. Era preciso externalizar a distinção social adquirida até mesmo no momento da morte, onde se podia expor os vínculos criados ao longo de toda uma vida apenas notando os presentes no cortejo e no funeral.

### **Considerações finais**

Como podemos notar, eram várias as estratégias que as mulheres forras e escravizadas da capitania de Minas conseguiram acionar durante o período colonial para se movimentarem dentro da hierarquia social no Antigo Regime. Como nos diz o antropólogo Fredrik Barth (2000), podemos compreender a ação dos sujeitos a partir de suas ações e reações em situações que lhe são próprias e com os recursos que detém, dentro do seu universo de possíveis.

Essas mulheres encontraram, dentro dos recursos existentes para ascenderem socialmente, os que lhes eram possíveis. O trabalho, a família, o concubinato, o compadrio e as irmandades foram alguns destes meios pelos quais mulheres que se encontravam nos escalões mais baixos da estratificação social, conseguissem ascender socialmente, de forma direta, com a ascensão própria, ou indireta, através de sua prole e sua família.

---

### FEMALE SOCIAL MOBILITY STRATEGIES IN EIGHTEENTH-CENTURY MINAS

**Abstract:** The objective of this paper is to point out some possible strategies for social mobility, especially advancement, used by women in the captaincy of Minas, during the 18th century, prioritizing the experience of enslaved and freed women. The topic of social mobility present in Portuguese America has already been extensively researched and offers us a wide range of studies that work with the ascension, inclusion and social exclusion of different groups that inhabited this space during the colonial period. We understand that social ascension was a constant search for these individuals, in order to maintain a better social position in this Old Regime society, in which status was fundamental. We will seek to demonstrate, based on studies dedicated to understanding different strategies for female social mobility, what options were available to this group. We will focus on understanding how these options worked, specifically for freed and enslaved women, since most women in the captaincy of Minas were in these positions.

**Keywords:** Women. Social mobility. Minas Gerais. 18<sup>th</sup> century.

---

### ESTRATEGIAS DE MOVILIDAD SOCIAL FEMENINA EN LAS MINAS DEL SIGLO XVIII

**Resumen:** El objetivo de este trabajo es señalar algunas posibles estrategias de movilidad social, especialmente de ascenso, utilizadas por las mujeres en la capitanía de Minas, durante el siglo XVIII, priorizando la experiencia de las mujeres esclavizadas y liberadas. El tema de la movilidad social presente en la América portuguesa ya ha sido ampliamente investigado, y nos ofrece una amplia gama de estudios que trabajan con la ascensión, inclusión y exclusión social de diferentes grupos que habitaron este espacio durante el período colonial. Entendemos que el ascenso social fue una búsqueda constante de estos individuos, con el fin de mantener una mejor posición social en esta sociedad del Antiguo Régimen, en la que el estatus era fundamental. Buscaremos demostrar, a partir de trabajos dedicado a comprender diferentes estrategias de movilidad social femenina, qué opciones estaban disponibles para este grupo. Nos centraremos en comprender cómo funcionaron estas opciones, específicamente para las mujeres liberadas y esclavizadas, ya que la mayoría de las mujeres en la capitanía de Minas se encontraban en estas posiciones.

**Palabras clave:** Mujer. Movilidad social. Minas Gerais. Siglo XVIII.

---

## Referências

### Fontes primárias

Arquivo Histórico da Casa Setecentista de Mariana – 2º Ofício. Códice 221. Auto: 5506.

Arquivo Histórico Ultramarino — ACL\_CU\_011, Cx. 67\Doc. 65 (1755).

### Bibliografia

ABREU, Cesaltina. A lógica da distinção em Pierre Bourdieu, vista através de uma obra excepcional. **Mulemba**, [S.L.], n. 5(1)0, p. 841-964, 1 nov. 2015.

ANDRADE, Mateus Rezende. Compadrio, mobilidade social e redes sociais: a trajetória de uma família entre a escravidão e a liberdade (Minas Gerais, 1797-1828). **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 32, n. 66, p. 33-52, abr. 2019.

BARTH, Fredrik. **O Guru, o iniciador e outras variações antropológicas**. Rio de Janeiro: Contracapa, 2000.

BOURDIEU, Pierre. Capital simbólico e classes sociais. **Novos Estudos**, São Paulo, n. 96, p. 105-115, jul. 2013.

COSTA, Ana Paula Pereira da. Mobilidade, compadrio e clientela no Antigo Regime: interações entre escravas, forras e elites na comarca de Vila Rica, século XVIII. **Anos 90**, Porto Alegre, v. 26, p. 1-18, 24 maio 2019. Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

DANTAS, Mariana L. R. Mulheres e Mães Negras: mobilidade social e estratégias sucessórias em Minas Gerais na segunda metade do século XVIII. **Almanack**, Guarulhos, n. 12, p. 88-104, jan./abr. 2016.

DELFINO, Leonara Lacerda. As pretas minas do Rosário nas margens da liberdade: mobilidade social e heranças da diáspora São João Del-Rei, séculos XVIII e XIX). **Saeculum - Revista de História**, João Pessoa, n. 39, p. 371-382, jul./dez. 2018.

FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In: PRIORE, Mary del (Org.). **História das mulheres no Brasil**. 5. ed. São Paulo: Contexto, 2001. Cap. 5. p. 141-188.

FURTADO, Júnia Ferreira. As mulheres nas Minas do ouro e dos diamantes. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (org.). **História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas 2**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

FURTADO, Júnia Ferreira. **Chica da Silva e o contratador de diamantes: o outro lado do mito**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.

GUEDES, Roberto. Estratégias de mobilidade social em sociedades escravistas. Uma análise comparada (Porto Feliz/São Paulo/ Brasil e Torbee/São Domingos, séc. XVIII e XIX). **Fronteiras**, Dourados, v. 10, n. 18, p. 51-93, jul./dez. 2008.

HESPANHA, António Manuel. **A mobilidade social na sociedade de Antigo Regime**. Tempo [online]. 2006, vol.11, n.21, p.121-143.

HORA, Raíza Cristina Canuta da. Escravidão, cor, gênero e mobilidade: a trajetória de Antonia Gomes na cidade da Bahia setecentista. **Interfaces Científicas - Humanas e Sociais**, Aracaju, v. 6, n. 2, p. 175-186, out. 2017.

MATTOS, Hebe Maria. A escravidão moderna nos quadros do Império português, o Antigo Regime em perspectiva atlântica. In: FRAGOSO, João; BICALHO, Maria Fernanda; GOUVÊA, Maria de Fátima (Org.). **O Antigo Regime nos trópicos: A dinâmica imperial portuguesa (séculos XVI-XVIII)**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

OLIVEIRA, Anderson José de. Padre José Mauricio: “dispensa da cor”, mobilidade social e recriação de hierarquias na América Portuguesa. In: GUEDES, Roberto

(org.). **Dinâmica Imperial no Antigo Regime Português**: escravidão, governos, fronteiras, poderes, legados. Rio de Janeiro: Mauad X, 2011.

PAIVA, Eduardo França. A plebe negra. Forros nas Minas Gerais no século XVIII. In: **Caravelle**, n°84, 2005. Plèbes urbaines d'Amérique latine. Toulouse, p. 65-92, 2005.

PINSKY, Carla Bassanezi. Estudos de Gênero e História Social. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis, v. 17, n. 1, p. 159-189, jan.- abr. 2009.

REIS, Liana Maria. Criminalidade escrava nas Minas Gerais Setecentistas. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (org.). **História de Minas Gerais: As Minas Setecentistas 1**. Belo Horizonte: Autêntica, 2007.

RUSSELL-WOOD, A.J.R. A outra escravidão: a mineração do ouro e a "instituição peculiar". In: RUSSELL-WOOD, A.J.R. **Escravos e libertos no Brasil colonial**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2005. Cap. 7. p. 155-188.

SCOTT, Joan. Gênero: uma categoria útil de análise histórica. **Educação e Realidade**, Porto Alegre, v. 20, n. 2, p. 71-99, jul.-dez. 1995.

SOIHET, Rachel. História das mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronaldo (Org.). **Domínios da História: Ensaios de teoria e metodologia**. Rio de Janeiro: Editora Campus Ltda., 1997. Cap. 12. p. 275-296.

SOIHET, Rachel. História, mulheres, gênero: contribuições para um debate. In: AGUIAR, Neuma (org.). **Gênero e Ciências humanas: desafio às ciências desde a perspectiva das mulheres**. Rio de Janeiro: Rosa dos Tempos, 1997. p. 95-115.

VIANA, Kelly Cristina Benjamin. **Em nome da proteção real: mulheres forras, honra e justiça na Capitania de Minas Gerais**. 2014. 284 f. Tese (Doutorado) - Curso de História, Universidade de Brasília, Brasília, 2014.

VIANA, Kelly Cristina Benjamin. Porque tinha justiça e queria dela se valer: as mulheres forras e o acesso à justiça nas Minas colonial. **Revista de História Regional**, Ponta Grossa, v. 21, n. 1, p. 62-82, 2016.

---

#### SOBRE A AUTORA

**Beatriz Sales Dias** é doutoranda em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF); bolsista da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES).

---

Recebido em 18/12/2023

Aceito em 11/07/2024